

**DECRETO Nº 6166/2022.  
De 17 de janeiro de 2022.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº010/2022 - Data: de 17  
de janeiro de 2022.**

**SÚMULA:** “Exonera Comissionado do Poder Executivo Municipal e Nomeia Comissionado do Poder Executivo Municipal, conforme especifica”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes dos processos administrativos eletrônicos n. 1548/2022 e 1674/2022:

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Berti Shara Arbighaus**, matrícula n. 351.034, a partir de 10 de janeiro de 2022.

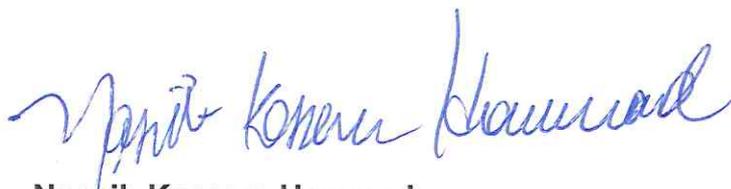
**Art. 2º** Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Eronita da Aparecida Rosa Ferreira**, inscrita no CPF/MF sob o n. 626.383.789-68, portadora da cédula de identidade n. 4.277.444-8, a partir de 10 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada pelo *caput*, deste artigo, deverá: Exercer funções de assessoramento diretamente ao Diretor Geral de Saúde e o Chefe de Administração de Saúde nos assuntos da área de atuação, em especial nos serviços prestados pela coordenação de compras; Atuar no assessoramento dos projetos e programas implantados; Coordenar serviços relativos aos procedimentos licitatórios, realizando diligências e encaminhamentos; Coordenar, planejar e verificar, diariamente, o andamento dos processos de compras e recebimento de materiais, dentro das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, mantendo-se informado e tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento das mesmas; Gerar o relatório, resumindo dos gastos referentes a aquisição de produtos e prestação de serviços, contratados pelo SMS; Verificar o recebimento dos materiais entregues pelos fornecedores; Auxiliar na análise processos de compras de bens, materiais e serviços, desde a solicitação até o recebimento do objeto; Os objetivos do compras devem estar alinhados aos objetivos estratégicos da SMS como um todo, visando o melhor atendimento ao

cliente interno e externo; Auxiliar nos relatório, resumindo os gastos referentes a aquisição de produtos e prestação de serviços, contratados pelo SMS; Verificar o recebimento dos materiais entregues pelos fornecedores; Executar outras atividades correlatas ao cargo e/ou determinadas pelo superior imediato.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de janeiro de 2022.



**Nassib Kassem Hammad**  
**Prefeito Municipal**